



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎ (28) 3557-0038

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI Nº 925, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁ, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Apiacá-ES aprovou e o Chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, aprovado pela Lei Municipal nº 879, de 04 de dezembro de 2013, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei:

Art. 2º. Ficam incluídas as seguintes ações ao Plano Plurianual de 2014-2017, conforme disposto:

Programa:	0015	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
Ação:	2.156	Apoio a Organização e Gestão do SUAS
Produto da Ação:	-Propiciar ao executivo municipal, condições de promover ações que visem o apoio e organização da gestão do SUAS através de ações voltadas para a população.	
Classificação Programática	Funcional	050004.0824400152.156
Valor:	R\$	6.000,00

Programa:	0015	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
Ação:	2.157	Fortalecimento e Controle Social IGD SUAS
Produto da Ação:	-Promover ações que visem a manutenção, fortalecimento e controle do IGD SUAS.	
Classificação Programática	Funcional	050004.0824400152.157
Valor:	R\$	5.000,00

Programa:	0015	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
Ação:	2.158	Apoio a Organização e Gestão do PBF e CAD. ÚNICO – IGD PBF
Produto da Ação:	-Promover ações que visem a manutenção e fortalecimento da Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família.	
Classificação Programática	Funcional	050004.0824400152.158
Valor:	R\$	51.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0038

CNPJ: 27.165.604/0001-44

Programa:	0015	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
Ação:	2.159	Serviços de Proteção Social Básica
Produto da Ação:	-Promover ações que visem a manutenção e garantia das necessidades de proteção social básica da população em vulnerabilidade social.	
Classificação Funcional Programática	050004.0824400152.159	
Valor:	R\$	202.300,00

Programa:	0015	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
Ação:	2.160	Proteção Social Especial de Média Complexidade
Produto da Ação:	-Promover ações que visem a manutenção e garantia das necessidades de proteção social de média complexidade da população.	
Classificação Funcional Programática	050004.0824400152.160	
Valor:	R\$	4.000,00

Programa:	0015	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
Ação:	2.161	Manutenção das Medidas Sócio-Educativas
Produto da Ação:	-Promover ações que visem a promoção das medidas sócio educativas da população.	
Classificação Funcional Programática	050004.0824400152.161	
Valor:	R\$	4.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 13 de dezembro de 2016.


HUMBERTO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal